

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX

Resolução nº 01/2019 – CEPEX/UNIFACEX

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2019.

Aprovação da Tabela de Atividades Complementares e da forma de validação destas para os Cursos de Graduação na modalidade a distância do UNIFACEX.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, parágrafo 2º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado em reunião realizada em 8.2.2019.

RESOLVE:

Art. 1º. A Tabela de Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da modalidade a distância seguirá o mesmo modelo de atividades complementares adotado nos Cursos de Graduação na modalidade presencial.

Art. 2º. Fica autorizada a integralização de até 100% da carga horária de Atividades Complementares em atividades realizadas a distância, mantendo a validação como ato de Coordenação de Curso, em que deve constatar a relação da atividade com a formação do discente enquanto ser plural.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor quando do lançamento dos Curso de Graduação a distância e revoga as disposições em contrário.

*De se ciência
Cumpra se*



Candysse Medeiros de Figueiredo
Presidente do CEPEX